



ANO VIII – Nº 1294 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 18 de julho de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.945.035/0001-91, ARTMED COMERCIAL EIRELI / 04.361.467/0001-18, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, D-HOSP DIST. DE IMPORT. E EXPORT. LTDA. / 08.076.127/0001-04, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84, PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75 e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. / 12.305.387/0001-73, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 18/07/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: BS EQUIP. IND. E COM. LTDA. EPP / 04.709.243/0001-54, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICO S.A. / 14.190.675/0002-36, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 07.897.039/0001-00, JOSE NERGINO SOBREIRA EPP / 63.478.895/0001-94, PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75 e SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA / 11.511.020/0001-43, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 18/07/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

### EXTRATOS

#### PREGÃO Nº. 029/2017.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GESTANTE CADAS-

TRADA NO PROJETO NOVA SEMENTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME – CNPJ: 11.183.984/0001-00. ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ESTEVAM, Nº. 1598, ALECRIM, NATAL/RN, CEP Nº. 59.035-000. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 45,400, 17 - R\$ 12,900. REPRESENTANTE LEGAL: JUAREZ MONTEIRO DE MELO JÚNIOR. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.920,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 229.560,00. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 238.000,00. FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES P/ CONTRATADO.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 262/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 56/2017 e protocolo nº 2880/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA GORETI DOS SANTOS, matrícula nº 0094528-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe D, laborando na escola Dayse Hall, pelo período de 03/07/2017 a 31/08/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 263/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria nº 001/2017 do MacaíbaPREV.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 100/2017 e protocolo nº 6014/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família ao servidor GIVANILDO MARCELINO JACINTO, matrícula 0017396-1, ocupante do cargo de Vigia, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da regularização cadastral e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 001/2017 e no artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 264/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal, o decreto municipal 1.678/2013 e a portaria nº 001/2017 do MacaíbaPREV.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 101/2017 e protocolo nº 6016/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família à servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA, matrícula 0017671-1, ocupante do cargo de ASG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da regularização cadastral e da apresentação da documentação exigida no artigo 6º da Portaria do MacaíbaPREV nº 001/2017 e no artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 265/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 104/2017 e Protocolo nº 6276/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva SHEILA FREIRE DA CÂMARA NASCIMENTO, matrícula nº 0101753-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe B, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola José Arnaldo Alves, pelo período de 29/06/2017 a 25/12/2017, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 266/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 8306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DAGMAR LUCAS PINHEIRO, matrícula nº 0005878-1, ocupante o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 03/07/2017 a 31/08/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 267/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 100/2016 e protocolo nº 7266/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DINALVA COSTA VIANA, matrícula nº 0008770-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF de Vila São José, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 03/07/2017 a 30/10/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos ao dia 03 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 268/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 34/2017 e protocolo nº 1692/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva VALDIRA DANTAS DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 0001082-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Alfredo Mesquita, ocupante do cargo de auxiliar de Enfermagem, pelo período de 01/07/2017 a 28/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....  
**PORTARIA Nº 269/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 88/2017 e de protocolo nº 4671/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva SIMONE BARROS DA NOBREGA ALBERTIM, matriculada sob o nº 0107824-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando no CERU-Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 01/07/2017 a 30/07/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 17 de julho de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

## RESULTADO

### PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA DO CAMPO DA MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE

MACAÍBA/RN.  
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. Os acervos técnicos foram analisados pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu pela habilitação das empresas JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e STONE ENGENHARIA LTDA. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 28/07/2017 as 09h30min. Macaíba/RN, 18/07/2017. CPL/PMM.

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
.....

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)